



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 2594 DE 09 DE ABRIL DE 2001

RL 01/2001

Denomina de “VALDIR MACHADO SILVA”, a Rua G, localizada no Bairro Theotônio Batista de Freitas e dá outras providências.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua G, do Bairro Theotônio Batista de Freitas, passa a denominar-se “VALDIR MACHADO SILVA”.

Art. 2º - A Prefeitura se incumbirá de sua identificação, bem como, da comunicação aos órgãos oficiais.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 09 de abril de 2001.


ÂNGELO TADEU VIANA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO